



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

## CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Certifico, para os devidos fins, que a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Borrazópolis-PR, atualmente divulgada neste portal, está em conformidade com a legislação vigente, não tendo havido alterações na Lei Municipal, tal seja, a Resolução 006 de 2006, que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Casa Legislativa, desde sua última atualização em 07 de dezembro de 2006.

Declaro, ainda, que eventuais alterações futuras serão imediatamente publicadas neste portal, em atendimento ao princípio da publicidade e à legislação de transparência, garantindo ao cidadão o acesso à informação atualizada.

Borrazópolis-PR, 21 de maio de 2026.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

### CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, por meio de seu responsável legal, CERTIFICA, para fins de atendimento às exigências do Portal da Transparência e demais órgãos de controle, que:

Até a presente data, não foi elaborado Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente, considerando as características de município de pequeno porte, a limitação de estrutura administrativa e a ausência de grandes contratações previstas para o período.

As contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal são fundamentadas nos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando-se os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Declara-se, ainda, que eventuais demandas de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) e licitações são precedidas de estudos e justificativas individualizadas, devidamente publicizadas no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação aplicável.

Esta certidão é emitida para fins de comprovação da situação administrativa perante o Portal da Transparência, órgãos de controle e demais interessados.

Borrazópolis-PR, 21 de maio de 2026.

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

## CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO - ESTAGIÁRIOS

A Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, por meio de seu responsável legal, CERTIFICA, para fins de atendimento às exigências do Portal da Transparência, órgãos de controle e demais interessados, que até a presente data, não há estagiários vinculados à Câmara Municipal de Borrazópolis, em razão da demanda reduzida de serviços e do porte do órgão, o que torna desnecessária, no momento, a contratação de estagiários.

Ressalta-se que a ausência de estagiários está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda a observância do interesse público e da real necessidade administrativa na contratação de pessoal, inclusive estagiários.

Declara-se, ainda, que eventuais futuras contratações de estagiários observarão rigorosamente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), bem como as orientações do TCE-PR quanto à regularidade, transparência e publicidade dos atos administrativos.

Esta certidão é emitida para fins de comprovação da situação administrativa perante o Portal da Transparência, órgãos de controle e demais interessados.

Borrazópolis-PR, 21 de maio de 2026.

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

## CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

A Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, por meio de seu responsável legal, CERTIFICA, para fins de atendimento às exigências de transparência ativa previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que:

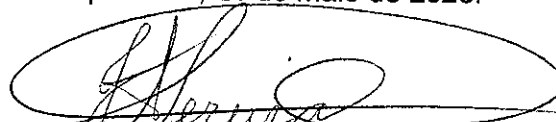
Até a presente data, não houve contratação de trabalhadores terceirizados para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Borrazópolis, não existindo, portanto, relação de nomes, funções ou atividades exercidas, tampouco razão social de empresa empregadora a ser divulgada.

Esta informação refere-se aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, atendendo ao critério de série histórica mínima de três anos, conforme recomendado.

A ausência de dados sobre terceirizados é informada de forma explícita para garantir a plena compreensão dos cidadãos e órgãos de controle, em conformidade com o art. 3º, I-III, art. 6º, I, art. 7º, II e VI, art. 8º, caput, §1º, III e §2º da Lei nº 12.527/2011, e conforme orientação do TCE-PR, que determina a necessidade de justificar a inexistência de fatos geradores relacionados à contratação de terceirizados, não bastando a criação de seção ou link sem conteúdo correspondente.

Esta certidão será mantida atualizada e disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal, observando-se o prazo máximo de 180 dias para atualização das informações, bem como a possibilidade de gravação e extração de relatórios em formato editável, conforme critérios de transparência recomendados.

Borrazópolis-PR, 21 de maio de 2026.

  
**JOSE APARECIDO PEREIRA**  
Presidente